



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
EXTRATO DE CONTRATO

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2017;
- 2- Processo nº 101/2018;
- 3- Contrato celebrado em 20/04/2017, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.118/0001-14.
- 4- O presente contrato tem por objeto a *prestação de serviços de gerenciamento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Macaé-RJ, bem como demais veículos autorizados pela mesma, abrangendo o controle e a aquisição de combustível (gasolina comum) em rede de postos credenciados, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, para atender às necessidades dessa casa Legislativa* conforme discriminados nos **anexos I (Termo de Referência) e II (Planilha de Preços)**, que faz parte integrante do Pregão Presencial CMM nº 009/2017.
- 5- Data de assinatura: 20/04/2018;
- 6- Vigência do contrato: 20/04/2019;
- 7- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 8- Valor: R\$ 507.343,20 (quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- 9- Empenho estimativo /Orçamentário nº 082/2018.

Macaé RJ 04 de maio de 2018
Lucas Mariano Vieira
Coordenador de Contratos e Convênios
Mat. 4961-1